

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CASTELO DE PAIVA, REALIZADA
NO DIA CATORZE DE MARÇO DE
DOIS MIL E ONZE *****

No dia catorze de Março de dois mil e onze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Judite Manuela de Castro Rocha Quintas, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e José Manuel Moreira de Carvalho. ***

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Adão Manuel Alves dos Santos. ***

Eram dez horas e quarenta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. ***

Faltou por motivo justificado o Vereador Paulo Ramalheira Teixeira. ***

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ***

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião dando nota da aprovação do Plano de Saneamento Financeiro do Município pelo Tribunal de Contas em 4 de Março. Esta aprovação constitui uma excelente notícia para a Câmara Municipal que face aos enormes constrangimentos financeiros que atravessa, constitui um passo decisivo para a respectiva resolução e demonstra que o estudo apresenta condições de viabilidade para reestruturar a dívida da Câmara Municipal. Esclareceu que o empréstimo está directamente relacionado para o pagamento da dívida e não se destina ao investimento. É um momento importante, quando muitos tinham dúvidas quanto à viabilidade do documento. ***

Seguidamente informou que:***

Esteve presente no segundo aniversário da Universidade Sénior;***

A Câmara Municipal participou nas cerimónias evocativas dos dez anos da tragédia da queda da ponte.***

Esteve no Município o Administrador das Estradas de Portugal Dr. Rui Nelson ao qual foram apresentadas as obras necessárias no Concelho. Foi feita uma visita a vários locais, nomeadamente ao Cruzamento do Côto (onde se pretende a criação de uma rotunda), tendo havido por parte do EP receptividade para a pretensão. Relativamente às obras complementares e conforme a informação que lhe foi transmitida os processos estão concluídos. A única questão que ficou pendente foi a referente à rotunda na Raiva, neste aspecto ficou decidido que o EP iria elaborar um projecto para o local que será presente à Câmara para apreciação; ***

Esteve numa reunião na DREN, com o Senhor Director Regional e o Senhor Secretário de Estado da Educação, na qual manifestou a sua relutância quanto à criação do mega agrupamento. Espera que os argumentos que esgrimiu sejam acolhidos. ***

O senhor Vereador José Manuel Carvalho, felicitou o Grupo de Dinamização de Pedorido pela organização de mais um festejo de carnaval; O Ginásio Basílio Pinho e a atleta Joana Moreira que se consagrou campeã nacional de Taekwondo na categoria de 44 kg. *** Congratulou-se pelo sucesso do XI campeonato de Corta Mato curto de Aveiro, no qual participaram mais de 500 atletas. Momento aproveitado para homenagear o Senhor José Abílio Correia, actualmente com 71 anos, tendo sido campeão Nacional de Dardo e Recordista Nacional de Lançamento do Peso, representando o Pejão Atlético Clube. Felicitou os dois agrupamentos de escolas do Concelho pelos grandes desfiles de carnaval realizados. Felicitou de seguida: As IPSS que participaram na festa de carnaval sénior que decorreu no Pavilhão Municipal de Desporto; A Just beguin pela caminhada realizada no passado dia 8. Congratulou-se com a aprovação do Plano de saneamento financeiro. ***

Seguidamente informou que os stands da ADRIMAG, que estavam à disposição dos Municípios, foram destruídos num temporal em Cinfares e como tal não estarão disponíveis para outros eventos. Contac-

tou já a empresa que colabora com a ADRIMAG por forma a obter um estudo com o objectivo de solucionar o problema.***

O Senhor Vereador Rui César Castro iniciou a sua intervenção perguntando se já havia resposta para os requerimentos que apresentou ao que o Senhor Presidente respondeu que os pedidos estão a ser analisados. Face a tal resposta, o Senhor Vereador Rui César entregou a 3^a via dos requerimentos constantes da acta de 24 de Fevereiro de 2011 (Acesso à Vila; - Projecto de viabilidade; - Carta resposta ao Tribunal de Contas no âmbito do Saneamento Financeiro; - Muro que está a ser construído em Oliveira do Arda; - Abate do Sobreiro na Av. Gen. Humberto Delgado). ***

Seguidamente apresentou um protesto pela alteração do dia da reunião de Câmara. Isto porque das cinco reuniões deste ano esta é a terceira alteração. Por muito que sejam importantes as outras iniciativas é necessário que se mantenham as datas regimentalmente estabelecidas. Sobre a aprovação do processo do saneamento financeiro foi o caminho que o executivo escolheu, não o do PSD, espera que rapidamente sejam executados as medidas que no estudo são plasmadas. Continuou informando que estiveram presentes nas cerimónias evocativas dos dez anos da queda da ponte e no lançamento do livro do Dr. Paulo Teixeira, tendo nesta última situação notado a ausência do executivo municipal. É uma obra que fica para a história do concelho e que promove o mesmo, que merecia a participação do executivo. Alertou para o facto de ainda não ter sido promovida a colocação da foto do Dr. Paulo Teixeira no Salão Nobre, o que em nada abona para a democracia. Seguidamente questionou sobre o motivo que originou o encerramento a cadeado do Polidesportivo junto do Bairro Social da vila. Saudou a visita dos deputados do PSD ao Concelho a solicitar a obra da EN 222. Congratula-se com a força a visibilidade que está a ser dada a esta visita. Pena é que tenha havido a reacção da Câmara Municipal, por todos conhecida, talvez preocupada com outras questões. O que interessa é que todos possam reivindicar livremente no sentido de que a obra seja feita independentemente dos partidos políticos. Foi dito que o Senhor Presidente da

Câmara nesse dia estava numa reunião em Lisboa alusiva ao mesmo assunto, nada tendo sido referido na intervenção do Senhor Presidente. Continuou questionando sobre a posição do Município no que tange à hipotética redução do FEF no âmbito do PEC 4 e as consequências que a mesma terá no âmbito do saneamento financeiro. ***

O projecto da empresa parque escolar não veio à reunião da Câmara Municipal, questiona se não deveria ter sido presente à apreciação do executivo. ***

Foi retirado um ponto da ordem de trabalhos de uma das últimas reuniões de Câmara sobre o Centro Social Couto Mineiro do Pejão que não foi novamente sujeito a apreciação, pergunta como está o processo. Não lhe foi ainda dada resposta sobre o funcionário municipal que está a fazer transportes escolares na Raiva. Soube agora que a Câmara Municipal vai fazer transferência para a Junta de Freguesia da Raiva de uma verba referente a transportes escolares quando o serviço é prestado pela própria Câmara Municipal. ***

A Senhora Vereadora Vanessa Pereira, solicitou a justificação da falta do Senhor Vereador Paulo Teixeira, que não pôde estar presente por motivos profissionais, o que de imediato foi deferido pelo Senhor Presidente. Deu os parabéns à Universidade sénior pelo seu 2º aniversário. De seguida questionou se lhe vai ser fornecido o documento referente ao valor das obras por administração directa no ano de 2010. Continuou referindo que no dia em que o Senhor Presidente da Câmara teve a reunião na DREN, foi publicado um despacho no Diário da República, alusivo aos mega agrupamentos pergunta se na reunião foi abordado esse despacho? Se tem fundamento a alteração da carta educativa? ***

Por fim informou que a Comissão de saúde já reuniu, há um estatuto que foi aprovado e que as partes estão empenhadas em fazer um bom trabalho independentemente dos partidos. Alertou para o facto de na rotunda do Pejão se encontrarem pneus que deverão ser removidos bem como redireccionado o holofote para o campo do Pejão, que actualmente está direcionado para a via. ***

O Senhor Vereador José Carvalho esclareceu que projecto do parque escolar veio à reunião da Câmara Municipal, o parecer emitido não é vinculativo, não obstante veio a conhecimento da Câmara Municipal. No parecer elaborado pelos serviços da DPUH conclui-se que há violação do PU da Vila de Sobrado. ***

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a disponibilidade manifestada pelos elementos do PSD, para a alteração da reunião de Câmara, certo é que só procede à alteração quando tem outras iniciativas nas quais tenha de estar presente e que não podem ser alteradas. Quanto ao processo do saneamento Financeiro os Vereadores do PSD serão os que menos legitimidade tem para se pronunciar, já que votaram contra o mesmo. A Câmara Municipal definiu o caminho a seguir confiando em quem executava o trabalho e o resultado é a aprovação do processo. A Câmara Municipal está muito satisfeita com o resultado e o que se efectivará a partir de agora é o cumprimento do plano. Há medidas duras que terão de ser implementadas para as quais espera a colaboração do PSD. Não estiveram no lançamento do livro por falta de disponibilidade, todavia os membros do PSD estiveram em representação do executivo. A fotografia já deveria ter sido colocada, todavia houve um problema na gravação das letras que inviabilizou a colocação. Esse problema está a ser rectificado. Irá verificar o que se passa com o Polidesportivo. ***

A visita dos deputados do PSD deveria ter sido precedida da necessária comunicação Institucional o que não aconteceu. Por outro lado, o principal partido da oposição quando se fala em investimento público em Lisboa é completamente contra e depois vem para o terreno dizer o contrário. Se estão a favor dos acessos em Lisboa têm de afirmar isso. Há que assumir as coisas ou se pode fazer ou não se pode fazer, não se pode andar constantemente em jogos florais. Tem que existir uma postura concreta. O Senhor Secretário de Estado manifestou a disponibilidade de avançar com uma parceria pública-privada desde que haja o apoio do principal partido da oposição. Deveria ter existido respeito pelos instituições o que não aconteceu. O PEC 4 foi anunciado no fim-de-semana passado e ainda não foi avaliado na

totalidade. A proposta do Centro Social está a ser esclarecida para ser presente à reunião. Quanto aos transportes escolares na Junta de Freguesia de Raiva, a questão está a ser resolvida com aquela edilidade, sendo a questão do funcionário transitória. ***

Respondendo à Senhora Vereadora Vanessa informou que a Câmara Municipal está a implementar a contabilidade de custos, e como tal não existem condições técnicas para fornecer os elementos. Este é um trabalho que está a ser desenvolvido por este executivo mas que deveria ter sido implementado pelo anterior, já que consta de vários relatórios do Tribunal de Contas a necessidade de implementação da contabilidade analítica. Quanto à Carta Educativa houve uma reunião da Comissão Municipal de Educação que propôs a revisão da carta já que a actual está desfasada da realidade. ***

O Senhor Vereador Rui César usou da palavra para referir que a não colocação da fotografia demonstra muito do carácter político do Senhor Presidente da Câmara. O facto de demorar ano e meio para fazer uma placa diz tudo. Quem governa neste País é o PS, não os deputados da oposição. Quem veio ao concelho dizer que fazia a obra (variante à 222) foi o Senhor Ministro Teixeira dos Santos. Se a oposição vem ao Concelho reivindicar obras fazem muito bem. Se vier a ser provado através da comissão das parcerias público privadas que não é rentável a concessão do Vouga, ao executivo só resta uma solução, retirar o troço Entre-os-Rios Penafiel daquela concessão. Se mesmo assim não for possível o Instituto de Estradas deverá reafectar verbas a este processo. Solicita que a Câmara Municipal contacte o deputado de Castelo de Paiva, eleito pelo círculo de Aveiro, para que o mesmo se pronuncie sobre esta problemática. ***

O Senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo que já anda a tratar do processo do IC35 há muito tempo. A situação da reafectação das verbas sempre foi equacionada. Não se trata da vinda de pessoas ou deputados ao Concelho, mas sim de uma questão de coerência. Os deputados devem ter uma postura única, dizerem em Lisboa o que disseram no terreno. ***

O Senhor Vereador Rui César Castro retorquiu referindo que o PSD nacional vota contra os mega investimentos para o País, o que não é o caso do IC35 e, tanto não está contra, que esteve no Concelho a defender a obra. Coisa diferente fez o Ministro Teixeira dos Santos que em campanha eleitoral veio enganar os Paivenses ao prometer a obra e quanto a este Senhor Ministro não ouve o Presidente da Câmara a dizer nada. ***

O senhor Presidente da Câmara concluiu referindo que o que foi anunciado pelo Senhor Ministro Teixeira dos Santos nas Lavagueiras foi a concessão do Vouga, o que o PSD exigiu que fosse suspenso. Continua à espera que o projecto de Lavagueiras à Ponte do Inha apareça. ***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, nos termos do artigo 83º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, incluir na ordem do dia os seguintes pontos, por reconhecer a urgência na respectiva deliberação: ***

9. PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 13 de Março de 2011, cujo saldo totaliza a quantia de €1.366.815,52. ***

2. - ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 27 DE JANEIRO, 14 DE FEVEREIRO E 24 DE FEVEREIRO. APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião de 27 de Janeiro, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal. ***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade aprová-la. ***

Relativamente à acta da reunião de 14 de Fevereiro, da qual foram, também, previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal. ***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria com os votos a favor do Senhor Presidente, Vice-Presidente, e dos Senhores Vereadores José Carvalho e Judite Quintas e os votos contra dos Senhores Vereadores Rui César e Vanessa Pereira, aprová-la. ***

O Senhor Vereador Rui César apresentou a seguinte declaração de voto: “votaram contra a acta uma vez que quando o Senhor Presidente da Câmara se referiu à possibilidade de entregar em tempo útil as respostas aos requerimentos apresentados mencionou que iria ou não responder conforme a sua vontade, sendo certo que os vereadores teriam direito de recorrer aos Tribunais”. Requereu cópia áudio das declarações sobre esta questão. ***

Foi retirada a acta de 24 de Fevereiro de 2011. ***

3. – TESOURARIA. LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO.

O Chefe da DAG apresentou a seguinte informação sobre o assunto: “No seguimento do e-mail do Coordenador Técnico da secção dos recursos humanos de 24/01/2011, anexo à presente informação e que aqui se dá como integralmente reproduzido, atendendo a que o diploma legal que determinava a obrigatoriedade de prestação de caução para o ingresso na categoria de tesoureiro – DL. 247/87, de 17 de Junho – foi revogado pela Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, não estabelecendo o actual quadro legislativo a obrigatoriedade da prestação de caução para o exercício de funções naquela área funcional, atendendo ainda a que o valor da referida caução foi fixado por deliberação do Órgão Executivo, em sua reunião ordinária de 22/11/2006, proponho que a libertação da caução fixada à trabalhadora Sónia Maria da Rocha Beleza, para o provimento na categoria de tesoureiro, seja determinada pela Câmara Municipal.” ***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a libertação da caução nos termos da informação. ***

4. - OBRAS MUNICIPAIS.

4.1 – REMODELAÇÃO DE ARRUAMENTOS URBANOS – ZONA POENTE – RUA EMÍDIO NAVARRO – APROVAÇÃO DE PROJECTO.

Presente a seguinte informação da Divisão de Obras Municipais: “Apresenta o „Gabinete J. Landeau e Moreira - Engenharia e Planeamento, Lda“ o projecto do arruamento em título, devidamente rectificado, conforme solicitação do executivo. Esta proposta inclui já a requalificação dos terrenos envolventes à Academia de Música e ao Auditório, que permitirá criar condições de utilização como espaço de lazer para a população, bem como a realização de actividades lúdicas e culturais, nos termos propostos pelo executivo. ***

A solução proposta apresenta uma plataforma que passará a ter 8,0m e será constituída por faixa de rodagem com 5,0m de largura, ladeada por passeios com largura de 1,50m, o que poderá não ser possível em pequenos troços. Em pontos estratégicos e em que a possibilidade exista serão instaladas ou mantidas baias de estacionamento longitudinal pelo que a plataforma nesses locais terá uma dimensão mínima de 10,25m. Apresenta também uma definição de alinhamentos futuros dos edifícios a construir, elaborado com base na edificação mais recente. ***

O valor das obras a executar, de acordo com o orçamento devidamente elaborado, importa em 426.217,27 Euros (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Duzentos e Dezassete Euros e Vinte e Sete Cêntimos), que não inclui o IVA.***

Compreende os seguintes trabalhos: Trabalhos Complementares, Terraplanagens, Pavimentação, Muros, RSU e Arborização, Drenagem de Águas Pluviais, Equipamento de Sinalização, Diversos, Rede de Iluminação Pública e Rede de Fibra óptica. Do projecto fazem parte as seguintes peças: Projecto (peças desenhadas); Memória descritiva e justificativa; Cálculos Auxiliares; Medições e Orçamento; Caderno de Encargos (Clausulas Técnicas); Plano de prevenção e Gestão de RCD (Resíduos de Construção e Demolição); Plano de segurança e saúde. Junto em anexo remeto respectivo projecto para ser submetido à apreciação do órgão “Câmara Municipal. ***

O projecto ainda carece de pequenas rectificações que estão a ser tratadas pelo Projectista. ***

Simultaneamente com este projecto será levada a efeito a instalação da conduta elevatória que ligará a E.E.6 (Estação Elevatória 6) a instalar junto ao cemitério de Sobrado que bombeará o esgoto para uma caixa existente no Largo do Conde (projecto inserido no sistema de drenagem de águas residuais do Concelho DRENAGEM DE SOBRADO/FORNOS, elaborado pela Noráqua, em fase de análise para ser submetido a apreciação com vista à sua aprovação por parte do Executivo.”***

O Vereador Rui César referiu que, no seu entender deverá ser colocada uma rotunda na intersecção com a EN 222. A rua deveria ter dois sentidos na área ascendente até ao entroncamento para o Parque da Feira.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade aprovar o projecto. ***

5- OBRAS PARTICULARES.

Retirado o ponto por falta de elementos.

6- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado o ponto por falta de elementos.

7- SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

7.1 – ASSOCIAÇÃO PRÓ-ÁGUA, RECREATIVA E CULTURAL DA RAIVA.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “Considerando que a Associação Pró-Águas da Raiva, tem a sua actividade de intervenção, ao serviço da polulação garantindo o funcionamento do sistema de fornecimento de água; Considerando que esta Associação contribui anualmente na realização do triatlo e aquatlo, proponho a atribuição de um subsídio de 750 euros. ***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de setecentos e cinquenta euros. ***

7.2 – AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE CASTELO DE PAIVA.

O Agrupamento em título, solicita os serviços do mini-autocarro, no dia 21 de Maio, para deslocação a Lisboa. ***

Os Serviços informam: "Havendo uma solicitação do Agrupamento de Vertical de Escolas de Castelo de Paiva (anexo) para a cedência do Mini Autocarro para o **dia 21 de Maio, Sábado**, venho pelo presente meio informar V. Exa., que em relação ao mapa de serviço estamos em condições de segurar o pedido.***

Mais informo, que em relação aos Agrupamentos de Escolas do Concelho de acordo com o Regulamento de Utilização Mini – Autocarro têm direito ao serviço gratuito do Mini Autocarro apenas nos dias úteis da semana, mas como se trata de um sábado e de acordo com a reunião no dia 17 de Setembro de 2010 entre o Sr. Presidente de Câmara e os respectivos Agrupamentos de Escolas de Castelo de Paiva, na qual ficou acordado que o limite máximo para cada saída / passeio seria de 300 km de viagem com ida e regresso e todos os serviços que fossem para além do estabelecido passariam a ser da responsabilidade da entidade requisitante do serviço, ou seja, as despesas sujeitas ao pagamento por quilómetro e as despesas suportadas com os encargos com o motorista por trabalho extraordinário, trabalho em dias de descanso e dias de feriados, salvo as devidas excepções, que em termos de isenção do serviço teriam que ser devidamente fundamentadas, mas no caso não foi entregue.***

Mais informo, que para a deslocação em causa são aproximadamente 650 km com ida e regresso (mapa Google) e em relação à isenção do serviço deixo à consideração de V. Exas."***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade ceder a utilização do mini autocarro isenta do pagamento de qualquer tipo de custos. ***

7.3 – UNIVERSIDADE SÉNIOR.

A Associação em título, solicita os serviços do mini-autocarro, nos dias 12 e 14 de Abril. ***

Os Serviços informam: "Havendo uma solicitação da Universidade Sénior (US) para a cedência do serviço do Mini - autocarro desta Autarquia para os dias 12 e 14 de Abril de 2011, terça e quinta – feira,

como estamos em período de férias da Páscoa informo V.Exa., que em termos de mapa de serviço estamos em condições de segurar o serviço.***

Em relação à isenção do serviço, à luz do Regulamento de Utilização do Mini Autocarro sobre a US nada está previsto, como tal, segundo a alínea 2 e 4 do art.º 4º (utilização), as despesas são da responsabilidade da entidade requisitante do serviço, ou seja, as despesas sujeitas ao pagamento por quilómetro e as despesas suportadas com os encargos com o motorista por trabalho extraordinário, trabalho em dias de descanso e dias de feriados. ***

Contudo, devido ao Protocolo de Colaboração com US segundo o art.º 3º, alínea b) a Câmara Municipal deve ceder transporte para as actividades da US, sempre que possível.***

Sem mais do momento, em relação à realização do serviço deixo à consideração de V. Exa."***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade ceder a utilização do mini autocarro isenta do pagamento de qualquer tipo de custos.***

8. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Projecto de arquitectura: R.103, R.60, R.45, R.72, R.101, R.97, R.110, R.96, R.113, R.82, R.138; Projectos de especialidade: R.128, R.125, R.147, R.166; Alvará: R.79; Certidão: R.137, R.156; Comunicação prévia: R.127; Aditamento: R. 162, R.71; Recinto itinerante: R.158; Cancelamento de lugar da feira: R.212, R.883; Licença de ruído: R. 403, R.649, R.930; Licença para festa: R.929; Inumação de cadáver: R.882, R.934; Autorização passeio pedestre: R.911. Aprovação da terceira alteração ao orçamento da despesa, segunda alteração ao plano plurianual de investimentos e primeira alteração ao plano de actividades. ***

9. PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS. PROLOGAMENTO EXCEP-

CIONAL NA ÉPOCA DE CARNAVAL. RATIFICAÇÃO DE DESPA- CHO.

Nos termos do nº.3, do artigo 68º. Da Lei 169/99, foi proferido o seguinte despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, sobre o prolongamento excepcional do período de abertura e funcionamento dos estabelecimentos comerciais, na época de carnaval: "Os reflexos da crise financeira à escala global e nacional, que atingem a actividade económica do concelho, têm como essencial a renovação de iniciativas que contribuam, na época de carnaval que se aproxima, para estimular o fragilizado sector do comércio, para combater distroções da concorrência com os municípios vizinhos, e para responder às exigências daqueles que, em maior número, nos visitam. O Carnaval é uma festa que fomenta a união e o convívio de amigos, sendo por isso muito sentida no concelho a presença de muitos paivenses e seus descendentes, que por uns dias, regressam ao nosso convívio. ***

Com esses fundamentos e à semelhança de anos anteriores, propõe-se que a Câmara Municipal, para a época de Carnaval: ***

a) autorize o prolongamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de cafés, pastelarias, confeitorias, padarias e estabelecimentos de venda de pão, restaurantes e estabelecimentos de confecção de alimentos e venda para o exterior, snack-bares, cervejarias, pizzarias, gelatarias, ciber-cafés, salões de jogo e outros estabelecimentos afins, localizados em toda a área do município, nas datas e nas condições previstas nas alíneas seguintes; ***

b) no período compreendido entre o próximo dia 4 a 8 de Março, poderá ser adoptado pelos estabelecimentos o seguinte horário eventual e excepcional de funcionamento, das 6 horas às 4 horas, todos os dias; ***

c) o horário referido no número anterior é também aplicável ao período de exercício da actividade da venda ambulante de produtos análogos aos transaccionados pelos estabelecimentos referidos na alínea a), quando essa venda é feita em veículos licenciados para o efeito; se forem afectos a segurança, a tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes, será preventivamente reduzido para 2 horas, durante

o período referido, o horário de encerramento do estabelecimento ou do exercício da actividade do vendedor ambulante.” ***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara. ***

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Presentes na sala: ***

O Senhor Professor José Gabriel, referiu que discorda da decoração da sala, o que está em causa não é a ausência da fotografia do anterior Presidente, no seu entender o que está a mais são a totalidade das fotografias. Porque não fazer o suporte digital e colocar as fotos na net. ***

O Senhor Adelino Nunes informou que deveria ser colocado um sinal na rotunda dos combatentes a alertar do trânsito proibido na Rua António Sérgio. Pronunciou-se sobre a situação do transporte de doentes que deveria ser gratuito.***

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas. ***

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada. ***

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

RO. 14 Março 2011.
